



## ATO EXECUTIVO N° 1/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

- a. a Portaria nº 2054, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o planejamento de retomada de atividades presenciais, estabelecendo fases, protocolos e ações de prevenção à COVID-19, a readequação das medidas de proteção individuais e coletivas na FURG;
- b. a Portaria nº 2300, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre o planejamento de retomada de atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, estabelecendo a Fase 2;
- c. o Plano de Contingência da Universidade Federal do Rio Grande - FURG para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19) “Versão 1.7”, elaborado pelo Grupo de Trabalho para o Planejamento da retomada gradual das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Rio Grande - FURG; e
- d. o protocolo para realização de concursos públicos na Universidade Federal do Rio Grande - FURG,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Deliberação nº 037/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA), de 06 de novembro de 2020, que dispõe sobre a homologação do AE 044/2020 com as diretrizes sobre os procedimentos a serem adotados nos processos seletivos para contratação de professor substituto e temporário, durante o período emergencial em razão da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do COEPEA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 11 de janeiro de 2022.

Danilo Giroldo  
Reitor